

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO Nº 004, de 13 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a posse dos Conselheiros Tutelares do Município de Ruy Barbosa-Bahia, titulares e suplentes, eleitos através do Processo de Escolha do ano de 2019 e das outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência resolve:

Art. 1º - Dar posse aos conselheiros tutelares titulares e suplentes, eleitos através do Processo de Escolha do ano de 2019.

Parágrafo Único – A Cerimônia de Posse aconteceu no dia 10 de janeiro de 2020, das 09h00min às 11h00min, na Câmara Municipal de Vereadores, aberta ao público e presidida pelo CMDCA.

Art. 2º - O mandato de quatro anos dos empossados será do dia 10 de janeiro de 2020 ao dia 10 de janeiro de 2024.

§ 1º - Foram empossados os seguintes conselheiros tutelares titulares:

I – Mariuda Boaventura Oliveira (Guida)

II – Josciara Santos da Silva (Joiscy)

III – Joelton Silva Lopes (Joelton)

IV – Silene Ribeiro da Silva (Sika)

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

§ 2º - Foram empossados os seguintes conselheiros tutelares suplentes:

I – 1º Suplente: Creusa Moreira Lima (Creusa)

II – 2º Suplente: Edionaldo da Silva Oliveira (Édi) – NÃO COMPARECEU

III – 3º Suplente: Fernando de Jesus Santos (Chapolin) – NÃO COMPARECEU

IV – 4º Suplente: Claudenice Souza de Brito (Nicinha) – NÃO COMPARECEU

V – 5º Suplente: Adelman Souza Costa Macedo (Del)

Art. 3º - O presente Decreto possui efeito retroativo à data de 10 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba.

Ruy Barbosa-BA, 13 de janeiro de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal